

**PORTARIA “GAB” AGEPEN/Nº 04 de 14 de outubro de 2009**

***Instala o Patronato Penitenciário de Dourados/MS e dá outras providências.***

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 19 do Decreto nº. 12.131 de 04 de agosto de 2006 que cria o Patronato Penitenciário no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS,

Considerando a necessidade de promover condições para a ressocialização do encarcerado e o seu retorno ao convívio familiar.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instalar a Unidade Patronato Penitenciário da Comarca de Dourados/MS, destinada ao atendimento aos presos do Regime Semi-Aberto, Aberto; aos beneficiados com Prisão Domiciliar, Suspensão Condicional da Pena; aos internos que estão exercendo trabalho externo e aos egressos, com a finalidade de possibilitar a ressocialização e reintegração do indivíduo ao grupo familiar, buscando a redução do nível de reincidência criminal, na forma que dispõe a Lei Federal nº. 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deusdete Souza de Oliveira Filho  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS